

Edital Nº 01/2024 - PET – Física - IFRN/JC

Seleção de Estudantes para compor o PET - Física – IFRN/JC

O Tutor do Programa de Educação Tutorial, do curso de Licenciatura em Física, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Campus João Câmara, vem através deste edital comunicar aos interessados que estarão abertas, conforme cronograma presente no Anexo I, as inscrições para a seleção de estudante a ser contemplado com bolsa do PET, destinada exclusivamente a aluno da graduação, do curso de Licenciatura em Física.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão classificados **12 alunos**, em ordem decrescente de pontuação final, sendo disponibilizadas 3 (três) bolsas para **assumir de imediato**, de modo que os demais alunos classificados ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados logo que surjam novas vagas tal como previstas no item 4 deste Edital.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 3.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 3.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

- 3.7. Fazer referências à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista.

4. DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO

- 4.1. Conclusão de curso, trancamento de matrícula institucional no campus João Câmara ou abandono do curso de graduação a que o PET está vinculado;
- 4.2. Desistência;
- 4.3. Acúmulo de 2 (duas) reprovações após seu ingresso no PET;
- 4.4. Descumprimento das condições e atribuições previstas nos itens 2 e 3 deste edital;
- 4.5. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente institucional.

5. DA BOLSA E CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Atualmente, o aluno bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.
- 5.2. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, que será emitido pelo próprio IFRN após um **tempo mínimo de 2 dois anos**, uma vez comprovada a efetiva participação no programa.

6. DOS REQUISITOS

- 6.1. Ser aluno do curso de Licenciatura em Física do IFRN campus João Câmara cursando, no mínimo, o segundo semestre do curso;
- 6.2. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Física;
- 6.3. Não acumular bolsa de outros programas;
- 6.4. Ter disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1. As inscrições para a seleção de bolsista do PET Física - IFRN/JC serão realizadas através do formulário do Google Forms, acessível por meio deste Edital no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdz-L-C11V4OGROzTrZ7I5Pddi5kYgdj_xuitCw1QB9jlmHaw/viewform?usp=sharing, bem como no site do IFRN/JC, no campo “Notícias”, e na “bio” do Instagram do programa PET /IFRN/JC.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será conduzido pelo tutor do grupo PET que será responsável pela seleção dos candidatos às bolsas do programa. O processo seletivo para bolsista PET Física - IFRN/JC, será realizado em 2 (duas) etapas, considerando os seguintes critérios:

8.1.1. A **primeira etapa** consistirá em uma **prova escrita**, referente à ementa dos componentes curriculares de **Elementos de Física do PPC 2012 ou Mecânica Básica I do PPC 2019**, de caráter **classificatório e eliminatório**. À esta etapa da seleção, será atribuída uma nota N_1 , de valor igual a respectiva nota obtida pelo candidato na prova escrita. Nesta etapa, serão classificados até 12 (doze) candidatos ao PET, selecionados por ordem decrescente da nota obtida N_1 .

I - Uma lista será publicada com resultado da primeira etapa, conforme cronograma disponível no Anexo I, obedecendo estritamente a **ordem alfabética dos candidatos**.

II - Será considerado habilitado para segunda etapa, todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **30 pontos** na primeira etapa.

III - Candidatos que obtiverem nota inferior a **30 pontos**, nesta primeira etapa, estarão automaticamente eliminados.

8.1.2. A **segunda etapa**, de caráter **classificatório**, consiste em **entrevista** com o propósito de avaliar competências e habilidades, no que se refere ao potencial acadêmico dos candidatos. À esta etapa será atribuída uma nota N_2 , de valor inteiro, compreendido entre 0 e 100 pontos.

8.2. Para fins de ordenamento de classificação geral, será atribuída uma nota geral **NG**, calculada a partir da média aritmética entre as notas N_1 e N_2 .

9. DOS LOCAIS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado em locais, datas e horários conforme cronograma do Anexo I.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. O candidato selecionado que não iniciar as atividades na data prevista perderá a vaga;

10.2. Em caso de desistência, será convocado o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Casos não previstos por este edital serão resolvidos pelo tutor do PET;

11.2. O resultado do processo seletivo, a que se destina o presente edital, terá validade de 1 (ano) a contar da data de publicação deste edital;

11.3. Este edital entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

João Câmara, Rio Grande do Norte, 13 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Thiago Bruno Rafael de Freitas Oliveira

Tutor do PET/Física/IFRN/JC



Anexo Nº 01/2024- PET – Física - IFRN/JC

Anexo I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| DESCRIÇÃO | DATAS | LOCAL | HORÁRIO |
|---|-------------------------------|---|--|
| Publicação do Edital | 13/12/2024 (sexta-feira) | Portal do IFRN Campus João Câmara | A partir das 14h |
| Período de Inscrições | De 16/12/2024 a 20/12/2024 | Formulário do Google Forms disponibilizado no Edital, Instagram do PET/IFRN/JC e grupos de WhatsApp da Física do campus. | Formulário disponível no intervalo das 13h do primeiro dia até às 23h59 do último dia de inscrição. |
| Aplicação da 1ª Etapa: Realização da Prova Escrita | 17/01/2025 (sexta-feira) | Sala de aula do IFRN: A definir | 10h00min |
| Divulgação do Resultado da 1ª Etapa: Prova Escrita | 21/01/2025 (terça-feira) | Página do PET no Instagram. | Até às 18h por ordem alfabética. |
| Realização da 2ª Etapa: Entrevista | 23/01/2025 (quinta- feira) | Sala do PET/ Física /IFRN/ /JC | 14:00h |
| Divulgação do Resultado da 2ª Etapa: Entrevista | 27/01/2025 (segunda-feira) | Página do PET no Instagram. | Até às 18h por ordem alfabética. |
| Resultado Final | 29/01/2025 (quarta- feira) | Portal do IFRN Campus João Câmara e na Página do PET no Instagram. | Até às 18h por ordem de classificação. |
| Assinatura do Termo de Compromisso e Início das Atividades | 31/01/2025 (sexta-feira) | Sala do PET/ Física /IFRN/ /JC | 09h30min |